



PORTARIA Nº. 0270/2022

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR GILBERTO PERDIGÃO NOTARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL ao servidor **GILBERTO PERDIGÃO NOTARI**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº. 27, lotado na Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras, Urbanismo desde 04/05/1998, sendo elevado do Nível 08 CLASSE D para o **Nível 09 CLASSE D**, direito adquirido em **MAIO/2022**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2022 a 15/06/2022.